CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Assunto: **ENC: REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - SOLICITAÇÕES**

De: Gizele Karina Pereira <licitacoes1@orbenk.com.br>

Para: nadia@franciscobeltrao.com.br <nadia@franciscobeltrao.com.br>

Cc: Giulia Vieira Giannini <gerencia.publico@orbenk.com.br>

Date: 13/10/2020 16:43

- Solicitacao do pregoeiro 13-10.zip (~15 MB)

Boa tarde

Prezados

Conforme solicitação , segue documentação solicitada.

A documentação original não será necessária, correto?

Desde já agradecemos

Att.

Orbenk Sua empresa bem cuidada
www.orbenk.com.br

Gizele Karina Pereira
Analista Comercial Público
licitacoes1@orbenk.com.br
47 3461.4244
Sede Corporativa

De: nadia@franciscobeltrao.com.br <nadia@franciscobeltrao.com.br>
Enviado: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:50
Para: licitacao@diretivapatrimonial.com.br; compras@diretivapatrimonial.com.br; contato@grupo
contabilidadeveiga61@gmail.com; Susana Franciele Folador; guilhermegustavo77@hotmail.com
Assunto: REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - SOLICITAÇÕES

Prezados, boa tarde

Referente ao procesos Pregão Eletrônico nº 103/2020, comunico que foi finalizado o recurso
encontra-se na íntegra no link: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-

Bem como, para as empresas **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA; PREVER SISTEMAS DE MONITORAMI
DE SERVIÇOS; NELSON FERRARI EIRELI; L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA e OR
E SERVICOS LTDA,** solicitamos:

**7.2. como condição de CONTRATAÇÃO as licitantes declaradas habilitadas deverão apresentar, r
(dois) dias úteis:**
7.2.1. Apresentar os devidos programas (da MATRIZ):
7.2.1.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulament
7.2.1.2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma re
**7.3. Declaração de que instalará filial na cidade de Francisco Beltrão, e que todas as cont
licitação, serão através do CNPJ criado para esta filial, no prazo máximo de 60 (sessenta) di
vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz ou filial deverá declarar a sua r**

Atenciosamente

--

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
(46) 3520-2103 / (46) 99911-8158

Orbenk Sua empresa bem cuidada

À Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0003-03, com sede na **Rua Chile, 1107- Loja 02 Térreo, Bairro Prado Velho – Curitiba/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, Declara a instalação/manutenção durante o período de vigência do contrato a filial no endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 34 - SALA COMERCIAL TERREA, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, CEP 85.601-050 e, que as contratações objeto desta licitação, serão através do CNPJ criado para esta filial.

Curitiba, 13 de outubro de 2020

Susana F. Folador

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0003-03
(41) 3362-1100 (47) 3461-4200
Susana Francieli Folador
RG 2.954.152 SSP/SC – CPF 823.470.859-72
Procuradora

79.283.065/0003-03
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SETEMBRO 2020 A AGOSTO 2021

SESMT-PR

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ISO 14001 Orbenk

ISO 9001 Orbenk

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
ACOMPANHAMENTO REVISIONAL 3
DADOS DA EMPRESA 4
DEFINIÇÕES E LEGISLAÇÃO 5
EXAMES OCUPACIONAIS 6
EXAMES COMPLEMENTARES 7
DESENVOLVIMENTO DO PCMSO 10
PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE 13
CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL 15
PESSOA COM DEFICIÊNCIA 17
TRABALHO EM ALTURA 17
TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO 18
ACIDENTE DE TRABALHO 19
PRIMEIROS SOCORROS 20
SÍNTESE 21
CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

INTRODUÇÃO

O trabalho, importante ferramenta que molda a matéria e o executante através de instrumentos variados, desde o mais rústico ao mais complexo, é algo mais valioso que o próprio resultado final, pois envolve todo o conhecimento, toda a atenção, toda a paixão do ser humano. Um **PCMSO** nada mais objetiva que preservar tais elementos concentrados no que se chama de **saúde**.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Data	Médico Responsável - PCMSO
10/09/2020	

Dr Edwin SR Balderrama - CRM/PR 14.660
(41) 3362 1100 - Medicina.ctba@orbenk.com.br

ACOMPANHAMENTO REVISIONAL

Data	Descrições das Revisões - Alterações e Anotações
01/06/2012	Emissão Original
01/03/2013	1ª Revisão
28/02/2014	2ª Revisão
15/01/2015	3ª Revisão
22/02/2016	4ª Revisão
22/02/2017	5ª Revisão
01/03/2018	6ª Revisão
07/02/2019	7ª Revisão
10/03/2020	8ª Revisão
10/09/2020	9ª Revisão – Riscos Ocupacionais e Exames

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL
Orbenk Administração e Serviços Ltda - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO
Rua Chile, n°1113 – Rebouças – CEP 802200 180 - Curitiba

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
79.283.065/0003-03

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
8121-4/00 – Serviços de Higienização de Prédios e Domicílios

RAMO DE ATIVIDADE
7470-5 – Atividades de Limpeza em Prédios e Domicílios

Representante Legal da Empresa

ORBENK Adm. e Serviços Ltda.
ORBENK

Djeyse Aparecida Gusmão Toyama
(41) 3362 1100 - Gerencia.ctba@orbenk.com.br

As informações contidas no presente documento foram autorizadas pela empresa contratante e deverão ser atualizadas a cada 12 (doze) meses ou quando ocorrerem mudanças no *layout* / processos da empresa.

DEFINIÇÕES E LEGISLAÇÃO

O **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** compõe-se de medidas que tem por objetivo a promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores de uma empresa. É parte integrante de uma ação mais ampla de iniciativas da empresa no campo da saúde, considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação saúde e trabalho. Tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnostico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Visa atender as exigências legais do Capítulo V da CLT, Lei n.º 6514 de 22/12/77, regulamentado pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78, nas **Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho** e da legislação complementar quando a elaboração do **PCMSO** estabelecido pela Portaria n.º 25, de 19/12/94, da SSST/MTE.

O PCMSO deverá ser atualizado anualmente, com data base na data de início do contrato.

Para a confecção deste PCMSO, usaram-se as seguintes Normas Regulamentadoras :

- NR-4 : Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- NR-5 : Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR-6 : Equipamento de Proteção Individual
- NR-7 : Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR-9 : Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- NR-11 : Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR-12 : Máquinas e Equipamentos
- NR-15 : Atividades e Operações Insalubres
- NR-17 : Ergonomia
- NR-18 : Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- NR-29 : Saúde e Segurança no Trabalho Portuário
- NR-32 : Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- NR-33 : Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- NR-35 : Segurança e Saúde no Trabalho em Altura

EXAMES OCUPACIONAIS

ADMISSIONAIS

Conjunto de exames clínico-ocupacionais e laboratoriais que devem ser realizados antes que o trabalhador assuma as suas tarefas, visando determinar se o mesmo possui capacidade laborativa para as atividades próprias da função a que se destina. No **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** devem constar os riscos específicos de seu labor se houver (biológicos, ergonômicos, físicos ou químicos), a data do exame clínico, assim como as datas e os exames complementares realizados inerentes à função a qual se candidata. O ASO deve ser exclusivo para o setor e a função determinadas, não cabendo a realização de funções diferentes às expressas no documento. Possui três vias, sendo a primeira encaminhada ao RH, a segunda entregue ao candidato e a terceira será armazenada no prontuário.

PERIÓDICOS

Devem ser realizados com periodicidade determinada pelo PCMSO e de acordo com os riscos ocupacionais da função do empregado. Compõe-se do exame clínico-ocupacional e exames laboratoriais específicos de cada função. Visa monitorar com critérios estabelecidos previamente, as condições de saúde do trabalhador. Será emitido um ASO, atestando capacidade laborativa, caso o colaborador não apresente nenhuma alteração. Na eventualidade de detecção de anormalidades clínicas ou laboratoriais, o colaborador pode ser afastado e a empresa confeccionar a **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**.

RETORNO AO TRABALHO

Realizados no primeiro dia de volta ao trabalho de todo o colaborador (a) ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, após liberação pela perícia do INSS, ou parto. Será emitido um ASO, atestando capacidade laborativa, caso o colaborador não apresente nenhuma alteração. Na eventualidade de detecção de anormalidades clínicas ou laboratoriais, o colaborador pode ser novamente afastado ou remanejado a fim de que restabeleça suas plenas condições laborais e de saúde.

MUDANÇA DE FUNÇÃO

Realizados sempre que houver alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do colaborador a riscos ocupacionais diferentes daqueles a que estava exposto na função original. Um novo ASO será emitido, discriminando os novos riscos a que estiver exposto e atestando capacidade laborativa, caso o colaborador não apresente nenhuma alteração.

DEMISSIONAIS

Deve ser obrigatoriamente realizado até 10 dias contados do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional realizado, tenha ocorrido em prazo de até 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2 e de até 90 (noventa) dias para as de grau de risco 3 e 4 (**quadro I da NR-04**). Compõe-se de exame clínico-ocupacional e exames laboratoriais que devem ser realizados visando determinar se o ex-colaborador possui capacidade laborativa. No ASO devem constar os riscos específicos de seu labor se houver (biológicos, ergonômicos, físicos ou químicos), a data do exame clínico, assim como as datas e os exames complementares realizados inerentes à função a qual exercia. O ASO possui três vias, sendo a primeira encaminhada ao RH, a segunda entregue ao ex-colaborador e a terceira será armazenada no prontuário.

EXAMES COMPLEMENTARES

Relacionados a função relatada, os exames complementares ocupacionais se fazem desnecessários. Porém, todas as alterações clínicas relacionadas a ocupação dão a liberdade ao médico assistente de solicitar exames complementares laboratoriais e/ou de imagem quando este achar necessário, em benefício do colaborador.

AUDIOMETRIA

O exame audiométrico será realizado, no mínimo, no momento da admissão, no sexto mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão. No demissional, poderá ser aceita uma audiometria realizada até 135 (cento e trinta e cinco) dias retroativos em relação à data do exame médico demissional de trabalhador de empresa com grau de risco 1 ou 2 ou 90 (noventa) dias retroativos em relação à data do exame médico demissional de trabalhador de empresa com grau de risco 3 ou 4.

Consideram-se limites aceitáveis os casos cujos audiogramas mostram limiares auditivos menores ou iguais a 25 dB (NA) em todas as frequências examinadas.

São considerados sugestivos de PAINPSE ou PAIR os audiogramas que, nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz, apresentam limiares auditivos acima de 25 dB(NA) e mais elevados do que nas outras frequências testadas, estando estas comprometidas ou não, tanto no teste da via aérea quanto na via óssea, em um ou em ambos os lados.

São sugestivos de desencadeamento de PAINPSE, os casos em que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecem menores ou iguais a 25 db(NA), mas a comparação entre os dois audiogramas revela :

a) Uma diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequência de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz que iguala ou ultrapassa 10 dB(NA);

b) Uma piora em pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 ou 6.000 Hz que iguala ou ultrapassa 15 dB(NA);

São considerados sugestivos de agravamento de PAINPSE os casos já confirmados em audiograma de referência e nos quais a comparação de exame audiométrico sequencial com o de referência mostra uma evolução e preeenche um dos seguintes critérios :

a) A diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequências de 500, 1.000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(NA);

b) A piora em uma frequência isolada iguala ou ultrapassa 15 dB(NA);

O diagnóstico conclusivo, o diagnóstico diferencial e a definição da aptidão para o trabalho, na suspeita de PAINPSE estão a cargo do Médico Coordenador do PCMSO de cada empresa ou do médico encarregado pelo mesmo para realizar o exame médico ou ainda pelo médico que assiste o trabalhador.

COLINESTERASE SÉRICA

A colinesterase é responsável pela degradação da acetilcolina na junções neuromusculares e sinapses nervosas, A inibição da colinesterase sérica pelos compostos organofosforados e carbamatos, provoca o acúmulo de acetilcolina, com manifestações centrais, nicotínicas e muscarínicas. A dosagem da colinesterase sérica ou pseudocolinesterase é útil para avaliação e acompanhamento de trabalhadores que manipulam agrotóxicos.

ESPIROMETRIA

Teste que avalia a função pulmonar pela quantidade de ar que entra e sai dos pulmões. Entre as principais indicações para a realização da espirometria estão:

- Diagnóstico e acompanhamento de pacientes com DPOC e asma;
- Determinação objetiva da tolerância ao esforço em pacientes com doença cardiorrespiratória;
- Avaliação pré-operatória em pacientes candidatos a cirurgia cardiopulmonar;

• Rastreamento de pessoas em risco de doença pulmonar tais como fumantes ou pessoas com exposição ocupacional a substâncias tóxicas ou em levantamentos ocupacionais;

EXAMES RADIOLÓGICOS (RX)

Exames complementares que objetivam diagnosticar patologias pulmonares e osteoarticulares. Úteis na avaliação prévia e de seguimento em trabalhadores submetidos aos riscos ocupacionais, principalmente ergonômicos e químicos. Alterações radiográficas devem ser criteriosamente analisadas em um contexto ocupacional, pois nem todas as anormalidades referem-se ao trabalho ou significam doenças.

GLICEMIA EM JEJUM

O teste é útil no diagnóstico das hiperglicemias e hipoglicemias. Os valores de glicemia de jejum entre 100 mg/dL e 125 mg/dL já são considerados como inapropriados ou mesmo como pré-diabetes. Em tais casos, deve-se realizar o teste oral de tolerância à glicose com medidas no jejum e duas horas após a sobrecarga. O diagnóstico de diabetes mellitus é confirmado por resultados de glicemia de jejum iguais ou superiores a 126 mg/dL em duas ocasiões ou, então, por valores iguais ou superiores a 200 mg/dL após duas horas no teste oral de sobrecarga ou, ainda, por níveis de glicose iguais ou superiores a 200 mg/dL em exames colhidos em qualquer horário, desde que haja sintomas de diabetes. Em adultos, se faz necessário jejum de 8 horas, sem ultrapassar 14 horas e abstinência de atividades físicas intensas prévias.

HEMOGRAMA COMPLETO

O hemograma compõe-se de diversas provas efetuadas com a finalidade de avaliar quantitativa e qualitativamente os componentes celulares do sangue. Os itens avaliados incluem a série vermelha, a série branca, plaquetas e exame microscópico de esfregaço de sangue corado. Considerado como o exame laboratorial básico em qualquer avaliação clínica, é utilizado para rastreamento, triagem e diagnóstico. Em manipuladores de alimentos ou de certos produtos químicos faz parte do exame ocupacional. Em trabalhadores com tintas, solventes entre outros, os elementos plaquetários têm destaque especial nos casos de benzenismo.

SOROLOGIA HEPATITES

As hepatites virais são doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo fígado, que apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais distintas. A distribuição é universal, sendo que a magnitude varia de região para região, de acordo com os diferentes agentes etiológicos. Os agentes etiológicos que causam hepatites virais mais relevantes do ponto de vista clínico e epidemiológico são designados por letras do alfabeto (vírus A, vírus B, vírus C, vírus D e vírus E). Estes vírus têm em comum a predileção para infectar os hepatócitos (células hepáticas). Entretanto, divergem quanto às formas de transmissão e consequências clínicas advindas da infecção. São designados rotineiramente pelas seguintes siglas: vírus da hepatite A (HAV), vírus da hepatite B (HBV), vírus da hepatite C (HCV), vírus da hepatite D (HDV) e vírus da hepatite E (HEV).

Quanto às formas de transmissão, as Hepatites Virais podem ser classificadas em dois grupos: o grupo de transmissão fecal-oral (HAV e HEV) tem seu mecanismo de transmissão ligado a condições de saneamento básico, higiene pessoal, qualidade da água e dos alimentos. A transmissão percutânea (inoculação acidental) ou parenteral (transfusão) dos vírus A e E é muito rara, devido ao curto período de viremia dos mesmos. O segundo grupo (HBV, HCV, e HDV) possui diversos mecanismos de transmissão, como o parenteral, sexual, compartilhamento de objetos contaminados (agulhas, seringas, lâminas de barbear, escovas de dente, alicates de manicure), utensílios para colocação de *piercing* e confecção de tatuagens e outros instrumentos usados para uso de drogas injetáveis e inaláveis. Há também o risco de transmissão através de acidentes perfurocortantes, procedimentos cirúrgicos e odontológicos e hemodiálises sem as adequadas normas de biossegurança.

Em caso de hepatite aguda deve-se avaliar a faixa etária do paciente, a história pregressa de hepatites virais ou icterícia e a presença de fatores de risco, como o uso de drogas injetáveis, prática sexual não segura,

contato com pacientes portadores de hepatite. Estas informações auxiliarão na investigação. Contudo, deve-se lembrar que não é possível determinar a etiologia de uma hepatite aguda apenas com base em dados clínicos e epidemiológicos (exceto em surtos de hepatite aguda pelo vírus A, que tenham vínculo epidemiológico com um caso confirmado laboratorialmente). Respeitando-se as ressalvas já feitas, recomenda-se em caso de suspeita de hepatite aguda a pesquisa inicial dos marcadores sorológicos: anti-HAV IgM, HBsAg , anti-HBc (total) e anti-HCV* (caso haja justificativa com base na história clínica). A necessidade da pesquisa de marcadores adicionais poderia ser orientada pelos resultados iniciais. Faz parte das boas práticas do laboratório manter acondicionados os espécimes já examinados por, pelo menos, duas semanas após a emissão do laudo, tempo necessário para elucidar eventuais dúvidas ou complementar algum exame referente à amostra.

Hepatite B - Marcadores de triagem :

Anti-HBs (anticorpos contra o antígeno de superfície do HBV) – indica imunidade contra o HBV. É detectado geralmente entre 1 a 10 semanas após o desaparecimento do HBsAg e indica bom prognóstico. É encontrado isoladamente em pacientes vacinados.

Demais provas sorológicas a critério médico de investigação.

Hepatite C – Marcador de triagem :

Anti-HCV (anticorpos contra o vírus HCV) – é o marcador de triagem para a hepatite C. Indica contato prévio com o vírus, mas não define se a infecção é aguda, crônica ou se já foi curada.

Demais provas sorológicas a critério médico de investigação.

DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** – Segundo NR-9, tem por objetivo preservar a saúde e integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais. Baseado em tal NR e sob responsabilidade dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – Pedro Alves dos Santos e Maryelen Lechinhoski identificaram-se os seguintes riscos ocupacionais :

RISCOS BIOLOGICOS

- Animais Domésticos/Risco a Acidentes de Ataque
- Animais Peçonhentos
- Animais Selvagens/Risco a Acidentes de Ataque
- Bactérias
- Culturas de Células
- Fungos
- Microorganismos e Parasitas Infecto-contagiosos Vivos e suas Toxinas
- Parasitas
- Prions
- Protozoários
- Toxinas
- Vírus
- Outros

Considera-se como tal, a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos (microorganismos geneticamente modificados ou não, culturas de células, os parasitas, as toxinas e os prions). Classificação de agentes biológicos :

Classe de Risco 1	Baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano.
Classe de Risco 2	Risco individual moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.
Classe de Risco 3	Risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia e tratamento.
Classe de Risco 4	Risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade de um individuo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

RISCOS ERGONÔMICOS

- Biomecânicos
- Organizacionais Inclusive Psicossociais

Relacionam-se aos elementos nocivos das condições de trabalho na adaptação das características psicofisiológicas dos trabalhadores. Envolve, entre outros, o levantamento, transporte e descarga de materiais, o mobiliário, os equipamentos e as condições ambientais do posto de trabalho, e a própria organização do trabalho.

Taxa de metabolismo por tipo de atividade :

ATIVIDADE	Descrição	kcal/h
SENTADO EM REPOUSO		100
TRABALHO LEVE	- Sentado, movimentos moderados com braços e troncos (digitação)	125
	- Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (dirigir)	150
	- De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente braços	150
TRABALHO MODERADO	- De pé, trabalho leve, máquina ou bancada, com alguma movimentação	175
	Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	330
TRABALHO PESADO	- Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (remoção com pá)	440
	Trabalho fatigante	550

RISCOS FÍSICOS

- Pressão Atmosférica Anormal – Hipobarismo, Hiperbarismo
- Radiação – Ionizante, Não-ionizante
- Ruído – Contínuo, Impacto
- Temperatura Anormal – Frio, Calor
- Vibração – Corpo Inteiro, Localizada

Ruído - é toda emissão sonora desagradável, podendo causar prejuízo auditivo.

Entende-se por **Perda Auditiva Induzida por Níveis de Pressão Sonora Elevados (PAINPSE)** ou **Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR)** as alterações dos limiares auditivos, do tipo sensorioneural, decorrente da exposição ocupacional sistemática a níveis de pressão sonora elevados. Caracteriza-se pela irreversibilidade, a progressão gradual com o tempo de exposição ao risco, com acometimento inicial dos limiares auditivos em uma ou mais frequências na faixa de 3.000 a 6.000 Hz.

Limite de tolerância para ruído contínuo ou intermitente (editado) :

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
90	4 horas
92	3 horas
95	2 horas
100	1 hora
105	30 minutos
108	20 minutos
112	10 minutos
115	7 minutos

A empresa poderá, em casos da presença do referido risco ocupacional, desenvolver o Programa de Conservação Auditiva (PCA), preconizado pelo Decreto n.º 611/92 que regulamentou a lei n.º 8231/91.

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

- Acidente de Trânsito
- Armazenamento Inadequado
- Arranjo Físico Inadequado
- Choque Elétrico
- Choque Mecânico
- Cortes e Perfurações
- Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas
- Iluminação Inadequada
- Incêndio e Explosão
- Máquina e Equipamentos sem Proteção
- Queimaduras
- Soterramento
- Trabalho em Altura
- Outros

RISCOS QUÍMICOS

- Benzeno e Derivados
- Herbicidas
- Produtos de Higienização e Limpeza
- Outros

Avaliar os produtos químicos usados em cada empresa. Os mais comuns : Água Sanitária, Álcool Líquido, Cera Líquida, Desinfetante Concentrado Profissional, Hipoclorito, Lustra Móveis, Multiuso Concentrado Profissional entre outros.

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE

PLANEJAMENTO ANUAL

METAS	ESTRATEGIA	METODOLOGIA DE AÇÃO	REGISTRO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Avaliação ambiental	Análise dos riscos a saúde dos trabalhadores	Avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos ambientais	Confecção do PPRA	X											
Elaboração do PCMSO	Adequação a NR -7	Análise dos fatores de risco associados ao trabalhador	Confecção do PCMSO	X											
Apresentação e entrega do PCMSO	Implantação do Programa	Reunião com o responsável para aprovação	Documento base	X											
Exames médicos ocupacionais	Admissional, Demissional, Mudança de função, Retorno ao trabalho, Periódico	Exames clínicos e complementares	ASO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Contato com RH		X						X					
		Exames complementares			X						X				
		Exames clínicos	ASO			X						X			
Elaboração do relatório anual	Levantamento e análises dos exames clínicos e complementares realizados	Discriminação por setores, o nº e a natureza dos exames médicos, estatística de resultados considerados anormais e planejamento anual	Relatório Anual												X
Determinar procedimentos para o ano vigente	Estabelecimento de prioridades	Análise do relatório anual anterior	Planejamento para o ano seguinte	X											X

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares condizentes a função, serão realizados previamente ao exame clínico-ocupacional, permitindo ao médico estabelecer critérios conclusivos de aptidão e coleta de dados estatísticos para confecção do **Relatório Anual (RA).** De acordo com o PCMSO, nas avaliações periódicas, os exames complementares podem ser realizados anualmente ou semestralmente (vide tabela Planejamento de Ações de Saúde).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

Os exames clínicos serão realizados no **Ambulatório de Medicina Ocupacional (AMO)**, previamente agendados pelo RH, com os exames complementares realizados para avaliação. Caso os exames complementares não estejam todos disponíveis, o exame médico poderá ser reagendado. De acordo com o PCMSO, nas avaliações periódicas, os exames clínicos podem ser realizados anualmente ou semestralmente (vide tabela Planejamento de Ações de Saúde).

São deflagradas ao longo dos doze meses, campanhas e/ou palestras preventivas, abordando temas importantes de saúde como :

a) CIPA
b) Primeiros Socorros
c) Uso Correto de EPI
d) Saude da Mulher e do Homem
e) Ressuscitação Cardiopulmonar
f) Prevenção e Combate a Incêndio
g) Trabalho Com Ferramentas Manuais
h) Doenças Sexualmente Transmissíveis
i) Trabalho Seguro no Ambiente Laboral
j) Levantamento e Movimentação Manual de Cargas
k) Treinamento no Uso de Desfibrilador Automático Externo

Utilizando recursos como cartazes, *folders*, reuniões de piso ou outro meio de comunicação, visando a conscientização do empregado sobre os riscos, a prevenção de acidentes, doenças profissionais e patologias clinicas de um modo em geral.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL

Entre todas as medidas preventivas que a empresa desenvolve, inclui-se o acompanhamento do estado vacinal dos seus trabalhadores com o objetivo de diminuir o risco de se contrair doenças infecciosas a que estão expostos vários grupos profissionais. Entre esses, destacam-se os seguintes :

Profissionais de saúde - médicos, enfermeiros e técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX, e outros profissionais que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica.

Profissionais que lidam com alimentos e bebidas – cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo - mergulhadores, salva-vidas, manipuladores de lixo, esgotos, águas fluviais e alguns profissionais da construção civil.

Profissionais administrativos - que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais - veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Segundo **Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT)** e a **Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM)**, recomenda-se o seguinte calendário (editado):

	Profissionais da Saúde	Alimentos e Bebidas	Sanitários	Administrativos	Viajantes
Antimeningocócicas	SIM	-	-	-	SIM
Antirrábica	-	-	-	-	-
Difteria, Tétano	SIM	SIM	SIM	-	SIM
Febre Amarela	-	-	-	-	SIM
Febre Tifóide	-	-	SIM	-	SIM
Hepatite A	SIM	SIM	SIM	-	SIM
Hepatite B	SIM	-	SIM	-	SIM
Influenza	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tríplice Viral	SIM	-	-	-	SIM
Varicela	SIM	-	-	-	SIM

Antimeningocóccica B e Antimeningocóccica C : Avaliar situação epidemiológica.

Antirrábica: A profilaxia pré-exposição deve ser indicada para pessoas com risco de exposição permanente ao vírus da raiva, durante atividades ocupacionais exercidas por profissionais como médicos veterinários, biólogos, profissionais de laboratório de virologia e anatomopatologia para raiva, estudantes de medicina veterinária, zootecnia, biologia, agronomia, agrotecnica e áreas afins, pessoas que atuam na captura, contenção, manejo, coleta de amostras, vacinação, pesquisas, investigações ecoepidemiológicas, identificação e classificação de mamíferos (domésticos e/ou de produção); animais silvestres de vida livre ou cativeiro, funcionário de zoológicos, espeleologos, guias de ecoturismo, pescadores e profissionais que trabalham em áreas de risco.

Difteria e Tétano – dT : indicada a partir de 7 anos de idade a pessoas que não receberam nenhuma dose da vacina tríplice DTP ou da vacina dupla do tipo infantil - DT, ou não completaram o esquema básico com uma dessas vacinas, ou cujo estado vacinal não seja conhecido. Podem ser adotados um dos seguintes esquemas :

a) três doses aplicadas com intervalo de dois meses, mínimo de um mês, entre a primeira e a segunda, e de seis meses entre a segunda e a terceira (0, 2, 8);

b) três doses aplicadas com intervalos de dois meses, mínimo de um mês (0, 2, 4).

Reforços de dez em 10 anos, por toda a vida.

Febre Amarela : Uma dose para residentes ou viajantes para áreas com recomendação de vacinação (de acordo com classificação do Ministério da Saúde). Pode ser recomendada também para atender a exigências sanitárias de determinadas viagens internacionais. Em ambos os casos, vacinar pelo menos dez dias antes da viagem.

Febre Tifóide : Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após 3 anos.

Influenza : Dose única anual. A vacina influenza 4V é preferível à vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.
Hepatite A : duas doses, no esquema 0 - 6 meses.
Hepatite B : três doses, no esquema 0 -1 - 6 meses
Tríplice Viral : É considerado protegido o indivíduo que tenha recebido duas doses acima de 1 ano de idade, e com intervalo mínimo de um mês entre elas.
Varicela : a partir dos 12 anos, com duas doses de intervalos de 1 a 2 meses.

Observação – A carteira de vacinação (dT) deve fazer parte dos documentos necessários na fase de admissão e recrutamento do RH. Vacinas específicas são solicitadas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e monitoradas pelo mesmo.

Esquema para profilaxia da raiva humana com vacina de cultivo celular :

	Cão ou Gato sem Suspeita de Raiva no Momento da Agressão	**Cão ou Gato Clínicamente Suspeito de Raiva no Momento da Agressão**	**Cão ou Gato Raivoso, Desaparecido ou Morto; Animais Silvestres (Inclusive os Domiciliados) Animais Domésticos de Interesse Econômico ou de Produção**
Contato Indireto	Lavar com água e sabão, não tratar	Lavar com água e sabão, não tratar	Lavar com água e sabão, não tratar
Acidentes Leves ferimentos superficiais, pouco extensos, geralmente únicos, em tronco e membros (exceto mãos e polpas digitais e planta dos pés); podem acontecer em decorrência de mordeduras ou arranhaduras causadas por unha ou dente lambedura de pele com lesões superficiais	Lavar com agua e sabão observar o animal durante 10 dias após a exposição se o animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, administrar cinco doses de vacina (dias 0, 3, 7, 14 e 28)	Lavar com água e sabão iniciar esquema com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3 observar o animal durante 10 dias após a exposição se a suspeita de raiva for descartada após o 10° dia de observação, suspender o esquema e encerrar o caso se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até cinco doses. Aplicar uma dose entre o 7° e o 10° dia e uma dose nos dias 14 e 28	Lavar com água e sabão iniciar imediatamente o esquema com cinco doses de vacina administradas nos dias 0, 3, 7, 14 e 28
Acidentes Graves **ferimentos na cabeça, face, pescoço, mão, polpa digital e/ou planta do pé ferimentos profundos, múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo lambedura de mucosas lambedura de pele onde já existe lesão grave ferimento profundo causado por unha de animal**	Lavar com agua e sabão observar o animal durante 10 dias após exposição, iniciar esquema com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3 se o animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, dar continuidade ao esquema, administrando o soro 3,4 e completando o esquema até cinco doses. Aplicar uma dose entre o 7° e o 10° dia e uma dose nos dias 14 e 28	Lavar com agua e sabão iniciar o esquema com soro e cinco doses de vacina nos dias 0, 3, 7, 14 e 28 observar o animal durante 10 dias após a exposição se a suspeita de raiva for descartada apos o 10° dia de observação, suspender o esquema e encerrar o caso	Lavar com água e sabão iniciar imediatamente o esquema com soro e cinco doses de vacina administradas nos dias 0, 3, 7, 14 e 28

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em atenção a Instrução Normativa N° 98 de 15 de agosto de 2012 (DOU de 16/08/2012) e com base na caracterização da **Pessoa Com Deficiência (PCD)** segundo Decreto N° 3298 de 20/12/99, a empresa desenvolve um **Programa de Inclusão de PCD**, objetivando sua inserção nos programas (**PPRA** e **PCMSO**) contemplando as medidas necessárias para garantir aos trabalhadores com deficiência e reabilitados, condições de trabalho seguras e saudáveis. Todo candidato **PCD** é avaliado pelo médico do trabalho da localidade, apresentando um laudo de um profissional de saúde de preferência habilitado na área de deficiência relacionada à saúde. É então confeccionado o **Formulário Interno de Inclusão**, onde são descritas as deficiências e limitações funcionais. Uma cópia desse documento é enviada para a gerência médica, uma cópia com o candidato/trabalhador e outra cópia fica à disposição da fiscalização da **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE)**. Abaixo estão listados os laudos necessários ao processo:

- Deficiência Auditiva – Audiometria;
- Deficiência Física – Não há necessidade de laudo especializado;
- Deficiência Mental/Intelectual – Laudo psiquiátrico, neurológico ou psicológico;
- Deficiência Visual – Laudo oftalmológico;
- Reabilitado ao INSS – Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS;

TRABALHO EM ALTURA

Em atenção a Portaria SIT n° 313/2012 – Norma Regulamentadora 35, os funcionários que irão desenvolver atividades laborais, acima de 2 metros do nível inferior, são submetidos a criteriosa avaliação médica constando de anamnese clínico-ocupacional e exame físico, além de exames complementares específicos.

O trabalho em altura, também denominado trabalho vertical e, na língua inglesa, *work of height*, é uma das principais causas de acidente do trabalho fatal no Brasil e no mundo. Alguns ramos de atividades profissionais se destacam, em particular a Construção Civil, Telecomunicações, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Conservação e Manutenção Predial, Montagens Industriais e outras. Existe uma grande variabilidade de fatores causadores de quedas de planos elevados (altura), tais como a falta de boas condições físicas e psíquicas do trabalhador. Também existe uma grande variedade de condições clínicas que poderiam afetar o estado de saúde do trabalhador e contribuir para a queda de planos elevados, originando sérios acidentes, muitas vezes levando à morte.

O fator humano - estado de saúde do trabalhador - apesar de não ser o fator que mais frequentemente ocasiona a queda de planos elevados, deve ser considerado relevante e objeto de observação quando da análise dos acidentes por queda, e os fatores que predispõem o trabalhador a esse tipo de acidente devem ser devidamente pesquisados por ocasião dos exames ocupacionais (admissional, periódico, de retorno ao trabalho ou mudança de função). Entre essas condições, citamos a epilepsia, vertigem e tonteira, e outros distúrbios, como do equilíbrio, movimentação, cardiovasculares, oroneurológicos e psicológicos, em particular a ansiedade e acrofobia. Concomitante com essas condições clínicas, outros fatores circunstanciais que independem de exame médico prévio devem ser considerados. É o caso do consumo de bebida alcoólica por trabalhador hígido antes de iniciar o trabalho em locais altos, a alimentação inadequada, as noites mal dormidas e o uso de medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso central, os quais nem sempre podem ser identificados nos exames ocupacionais.

Não há na legislação trabalhista, até o presente momento, a obrigatoriedade de qualquer tipo de exame específico para essa atividade. O médico do trabalho deve realizar anamnese minuciosa

contemplando história clínica atual e pregressa, enfatizando a pesquisa de condições que poderão contribuir ou determinar queda da própria altura ou de planos elevados, como antecedentes de desmaios, tonteira, vertigem, arritmias cardíacas, hipertensão arterial, convulsão, uso contínuo ou abusivo de bebida alcoólica e drogas, uso de medicamentos que interferem no sistema nervoso ou ritmo e frequência cardíaca. Segue-se um meticuloso exame físico, com verificação da existência ou não de restrição aos movimentos, distúrbios do equilíbrio ou coordenação motora, anemia, obesidade, hipertensão arterial, cardiopatias e outras patologias que poderão contribuir para acidentes com queda de altura.

O Departamento de Saúde Ocupacional da Orbenk, sugere os seguintes exames ocupacionais relacionados ao trabalho em altura : Eletrocardiograma (se anamnese e exame clínico o justificar), Glicemia em Jejum, Hemograma Completo além da aferição da pressão arterial logo antes da ação em altura.

Outros métodos complementares podem ser necessários, sendo solicitados após avaliação dos dados obtidos da história clínica e exame físico.

É de destaque que todos os trabalhadores com funções específicas para essa peculiar atividade, devem estar devidamente habilitados.

TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO

Espaços Confinados são áreas fechadas ou enclausuradas, com as seguintes características:

- O ambiente não prevê ocupação humana contínua;
- As aberturas para entrada e saída são restritas, limitadas, parcialmente obstruídas ou providas de obstáculos que impeçam a livre circulação dos trabalhadores;
- A movimentação no seu interior é muitas vezes difícil, podendo ocorrer o aprisionamento do trabalhador devido à complexidade da geometria, como planos inclinados, paredes convergentes, pisos lisos, seção reduzida e outras;
- A ventilação natural inexiste ou é deficiente;
- A ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes (gases, vapores, poeiras, névoas ou fumos);
- O percentual de oxigênio pode ser inferior ou superior aos limites legais;
- Poluentes tóxicos e inflamáveis e/ou explosivos podem ser encontrados no seu interior;
- Fontes de energia potencialmente nocivas podem estar presentes;
- O risco de ocorrência de acidente de trabalho ou de intoxicação é elevado.

Tais características são encontradas nas mais variadas atividades econômicas para a realização de serviços de construção, instalação, comissionamento, manutenção, reparação, inspeção, limpeza, pintura e resgate.

O Departamento de Saúde Ocupacional da Orbenk, sugere os seguintes exames ocupacionais relacionados ao trabalho em espaços confinados : Eletrocardiograma(se anamnese e exame clínico o justificar), Espirometria, Glicemia em Jejum, Hemograma Completo e Radiografia de Tórax.

Outros métodos complementares podem ser necessários, sendo solicitados após avaliação dos dados obtidos da história clínica e exame físico.

É de destaque que todos os trabalhadores com funções específicas para essa peculiar atividade, devem estar devidamente habilitados.

ACIDENTE DE TRABALHO

Todo acidente de trabalho sofrido pelo colaborador, deve ser comunicado ao RH da unidade onde trabalha imediatamente após o sinistro e encaminhado para atendimento de urgência aos hospitais públicos. Após essa avaliação inicial, deve apresentar-se ao Ambulatório de Medicina Ocupacional para acompanhamento. A Lei nº 8.213/1991 determina em seus artigos sobre acidente do trabalho ou doença profissional :

*Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (**Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015**).*

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

§ 3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

§ 4º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social fiscalizará e as sindicatos e entidades representativas de classe acompanharão o fiel cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, conforme dispuser o Regulamento.

Art. 20. Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:

I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

§ 1º Não são consideradas como doença do trabalho:

a) a doença degenerativa;

b) a inerente a grupo etário;

c) a que não produza incapacidade laborativa;

d) a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

§ 2º Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação prevista nos incisos I e II deste artigo resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve considerá-lo acidente do trabalho.

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em conseqüência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou no realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

§ 2º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às conseqüências do anterior.

Inicialmente deve ser preenchido o **Relatório de Avaliação de Ocorrência (RAO)** sendo de responsabilidade da Segurança do Trabalho, CIPA e RH fazer a análise de nexo técnico ou causal. Segue-se a emissão da **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**, se houver nexo e instituem-se medidas preventivas. O preenchimento da CAT é feito pelo RH e pelo médico assistente, estando a Segurança do Trabalho responsável pelo registro da mesma via internet através do site :

(http://cat.inss.gov.br/servicos/cat/cat.shtm)

No caso de reabertura de CAT colocar o número da CAT anterior.

Caso seja necessário o afastamento do colaborador ao INSS, em seu retorno ao trabalho, deve se apresentar ao Ambulatório de Medicina Ocupacional para Exame Ocupacional de Retorno ao Trabalho, não podendo retomar suas funções sem esse exame prévio.

PRIMEIROS SOCORROS

Em cumprimento a NR-7, item 7.5, a empresa deve disponibilizar uma Caixa de Primeiros Socorros para que o colaborador treinado possa dar o primeiro atendimento. A Caixa de Primeiros Socorros deve considerar as características próprias das atividades desenvolvidas e deve conter :

Instrumentos	Materiais
• Colar Cervical	• Água Boricada
• Luvas de Látex	• Algodão hidrófilo
• Máscara de Proteção Facial	• Álcool a 70%
• Óculos de Proteção	• Ataduras de crepe
• Pinça	• Esparadrapo
• Termômetro	• Gaze esterilizada
• Tesoura	• Solução de iodo antisséptico

SÍNTESE

FUNÇÕES	RISCOS OCUPACIONAIS	EXAMES	PERIODICIDADE
• Aprendiz • Copeira • Encarregado • Engenheiro de Segurança do Trabalho • Técnico de Segurança do Trabalho	SEM RISCOS OCUPACIONAIS	Avaliação Clínica	**Admissional** - antes de iniciar a função **Demissional** – até a homologação (se último exame há mais de 90 dias) **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função **Periódico** – anual, com base na data do exame admissional **Retorno ao Trabalho** – no primeiro dia de retorno à função
• Médico do Trabalho • Técnico de Enfermagem do Trabalho	**BIOLÓGICOS** BACTÉRIAS, FUNGOS, PROTOZOÁRIOS E VÍRUS	Avaliação Clínica	**Admissional** - antes de iniciar a função **Demissional** – até a homologação (se último exame há mais de 90 dias) **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função **Periódico** – anual, com base na data do exame admissional **Retorno ao Trabalho** – no primeiro dia de retorno à função
• Auxiliar de Manutenção (NR-35)	**ERGONÔMICOS** MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POSTURAL **FÍSICO** RUÍDO **QUÍMICOS** TINTAS E SOLVENTES	Avaliação Clínica com **Triagem Visual** (TV – desnecessária no demissional)	**Admissional** - antes de iniciar a função **Demissional** – até a homologação (se último exame há mais de 90 dias) **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função **Periódico** – anual, com base na data do exame admissional **Retorno ao Trabalho** – no primeiro dia de retorno à função
		Audiometria	**Admissional** - antes de iniciar a função **Demissional** – até a homologação (se último exame há mais de 90 dias) **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função **Periódico** – semestral (1º exame), depois, anual
		ECG Hemograma Completo	**Admissional** - antes de iniciar a função **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função
• Auxiliar de Serviços Gerais*	**BIOLÓGICOS** BACTÉRIAS, FUNGOS, PROTOZOÁRIOS E VÍRUS **ERGONÔMICOS** POSTURAL **QUÍMICOS** PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Avaliação Clínica	**Admissional** - antes de iniciar a função **Demissional** – até a homologação (se último exame há mais de 90 dias) **Mudança de Função** – antes de iniciar na nova função **Periódico** – anual, com base na data do exame admissional **Retorno ao Trabalho** – no primeiro dia de retorno à função

*** Solicitar carteira de vacinação (Difteria, Hepatite B e Tétano) na fase de admissão RH.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento deve encontrar-se disponível para avaliação da **SRTE** e de acordo com seu critério, sofrer os ajustes necessários para que seja, além de efetivo, legalmente aceito.

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Orbenk

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Curitiba – Paraná
Revisão 02

Documento Base – Setembro/2020

Revisão anual – Fevereiro/2021

CARATERIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Nome: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **79.283.065/0003-03**

Endereço: Rua Chille 1107

Cidade: Curitiba - PR

Fone: (41) 3362-1100

CNAE PRINCIPAL: 81.21-4-00

Atividade Principal: Limpeza em prédios e em domicílios.

Grau de Risco: 03

Grupo de Risco: C-31 Locação de Mão de Obra e Limpeza

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

ELABORADO POR:

Ewerton James Pereira de Farias
Reg.: MTE 19782/PR
Técnico de Segurança do Trabalho

Vigência: Agosto/2020 a Fevereiro/2021

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição
01/12/2020	00	Emissão inicial
01/08/2020	01	Atualização nos riscos das funções de manutenção.
01/09/2020	02	Inclusão de riscos na funções de medicina ocupacional

Habilitação

O presente trabalho tem a responsabilidade técnica e é assinado por **Ewerton James Pereira de Farias** Técnico de Segurança do Trabalho, com Registro do MTE 19782/PR. A empresa é responsável pela implantação e acompanhamento do mesmo.

Ewerton James Pereira de Farias
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE 19782

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 7
2. DEFINIÇÕES 7
2.1 RISCOS OCUPACIONAIS 7
2.2 AGENTES FÍSICOS 7
2.3 AGENTES QUÍMICOS 7
2.4 AGENTES BIOLÓGICOS 7
2.5 EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 7
2.6 EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA 7
2.7 ANÁLISE QUALITATIVA 8
2.8 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
3. METAS PRIORITÁRIAS 8
4. RECOMENDAÇÕES GERAIS 8
5. RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO CONTROLE 9
5.1 OBJETIVO 9
5.2 POLÍTICA DA EMPRESA 9
5.3 ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES 9
5.3.1 DO EMPREGADOR 9
5.3.2 DO FUNCIONÁRIO 9
5.4 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS 10
5.5 FORMA DE REGISTRO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS 10
5.5.1 DIVULGAÇÃO DOS DADOS INTERNA 10
5.5.2 DIVULGAÇÃO DOS DADOS EXTERNA 10
5.6 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA 10
6. METODOLOGIA 10
6.1 ANÁLISE QUALITATIVA 11
6.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 11
7 RISCOS AMBIENTAIS 11
7.1 FÍSICOS 11
7.2 QUÍMICOS 11
7.3 BIOLÓGICOS 11
7.4 ERGONÔMICOS 12
7.5 MECÂNICOS 12
8 ESPECIFICAÇÃO DOS E.P.I. 12
8.1 NORMAS DE FORNECIMENTO, USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE EPI'S 12

8.2 IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA 12
9 HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 13
10 RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS 13
11 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS 13
11.1 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADE 13
11.2 ANÁLISE QUALITATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS 14
11.3 RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO CONSIDERANDO-SE O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO 14
12 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES 21
12.1 OUTROS RISCOS EXPOSTOS 21
12.1.1 ERGONÔMICO 21
12.1.2 ILUMINAÇÃO 21
12.1.3 POSTURA, MÓVEIS, ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS 21
12.1.4 MECÂNICOS OU ACIDENTES 22
12.1.5 LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGA 22
13 TREINAMENTOS 22
14 ENCERRAMENTO 24
15 ANEXOS 25

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

1. INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora NR-9 do Ministério do Trabalho – Portaria 3.214. Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Esse programa visa a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através do reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

A **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, em cumprimento a NR-09, implementou o presente programa, com o objetivo de determinar as condições de trabalho dos seus funcionários e as medidas de controle e correção dos riscos ambientais. O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais servirá também para o embasamento do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional.

2. DEFINIÇÕES

2.1 RISCOS OCUPACIONAIS

Consideram-se riscos ocupacionais os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

2.2 AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade, bem como o infrassom e ultrassom.

2.3 AGENTES QUÍMICOS

Substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

2.4 AGENTES BIOLÓGICOS

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

2.5 EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É todo meio ou dispositivo de uso exclusivamente pessoal, destinado a neutralizar, preservar e proteger a saúde e/ou a integridade física dos trabalhadores.

2.6 EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

Todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.

2.7 ANÁLISE QUALITATIVA

Determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10 e 13 da NR-15.

2.8 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Determinação nas atividades que se desenvolvem com o objetivo de:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

3. METAS PRIORITÁRIAS

São medidas que deverão ser cumpridas obrigatoriamente dentro do prazo estipulado. Este poderá ser a curto, médio e longo prazo conforme a gravidade do risco.

ITEM	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PRIORIDADE	REALIZADO	VISTO
1	Encaminhar PPRA ao Médico Coordenador do PCMSO.	Março2020	SESMT	Alta/Contínua	Realizado	OK
2	Treinamento de Monitoramento Funcional	Agosto/2020	SESMT/Supervisão	Alta		
3	Análise Global do PPRA	Fevereiro/2021	SESMT	Alta		

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Deverá ser feito sempre que necessário e pelo menos anualmente uma análise global do PPRA, para avaliação do seu desenvolvimento e a realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas.
- O Laudo Ambiental deverá ser feito toda vez que houver qualquer alteração de processo, ou estrutura física.
- A implantação das medidas de controle deve seguir o cronograma e sua eficácia avaliada semestralmente, com as informações registradas no próprio PPRA, avulso ou em meio magnético.
- Serão realizados treinamento e integração de novos funcionários quanto às normas de segurança da empresa, e os riscos ocupacionais a que estarão expostos em sua função. Manter ficha de treinamento com identificação do funcionário e do treinador.
- Todos os trabalhadores que estão submetidos a agentes ambientais serão informados deste fato, através dos treinamentos, cartazes e sinalizações, e serão instruídos de como devem se proteger.
- Solicitar junto aos fornecedores as fichas técnicas e de segurança de todos os produtos químicos utilizados pela empresa, quando utilizados. Mantê-los em arquivos em locais onde os produtos são manuseados, com facilidade de acesso em caso de acidente.
- Manter a Organização, Limpeza e a Arrumação de todas as áreas da empresa contratante.
- Manter extintores, hidrantes, saídas de emergência, corredores, painéis elétricos sempre desobstruídos.

Ewerton James Pereira de Farias – Técnico de Segurança do Trabalho – MTE 19782/ PR

- Manter o uso obrigatório de luvas impermeáveis, na limpeza de banheiros e sanitários, e manter toalheiro de papel e/ou de toalhas tipos descartáveis e sabonetes líquidos.
- Boas condições de ordem e limpeza e asseio geral ocupam um lugar-chave nos sistemas de proteção ambiental. O asseio é sempre importante e onde há materiais tóxicos é importantíssimo e primordial. A limpeza imediata de qualquer derramamento de produtos tóxicos é importante medida de controle. É impossível manter um bom programa de prevenção de riscos ambientais sem uma preocupação constante nos aspectos de ordem e limpeza.

5. RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO CONTROLE

5.1 OBJETIVO

O presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais tem como objetivo estabelecer ações de Antecipação, Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos Ocupacionais verificados nas Instalações da **Orbenk Administração e Serviços – Curitiba – PR** de acordo com os serviços e locais determinados pela contratante. A avaliação, qualitativa e quantitativa, dos agentes nocivos identificados nas atividades desenvolvidas na empresa, permitirá o adequado tratamento técnico/legal e, principalmente, verificar e/ou determinar medidas de controle coletivo/individuais visando a eliminação ou neutralização/atenuação dos riscos.

O responsável pela empresa deverá assegurar que toda modificação de novo projeto a ser implantado, métodos, processos de trabalho ou na aquisição de novas máquinas ou seja avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.2 POLÍTICA DA EMPRESA

A finalidade da Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. é estar em conformidade com todas as leis relativas à segurança e saúde no trabalho, bem como à de proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e saúde pessoal de cada funcionário desta empresa são de importância fundamental. A prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade sempre que necessário.

5.3 ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

O PPRA será coordenado pela direção da empresa, e as atividades serão desenvolvidas por funcionário por ela designados, para o desempenho de tarefas específicas deste programa sob sua coordenação, uma vez que a empresa possui o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT da NR 4).

5.3.1 DO EMPREGADOR

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente dentro da empresa, inclusive de interromper de imediato, na ocorrência de risco no local de trabalho que implique em perigo iminente para os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

5.3.2 DO FUNCIONÁRIO

- Relatar fatores ou situações que considerar de risco ao seu supervisor ou gerente.
- Relatar acidentes ocorridos ao seu supervisor ou gerente.
- Seguir todas as regras e procedimentos da empresa.

- Seguir os procedimentos de sua tarefa conforme o treinamento recebido.
- Utilizar equipamento de proteção individual quando necessário.

5.4 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

5.5 FORMA DE REGISTRO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS

Todos os documentos relativos ao PPRA estarão arquivados no setor de RH e deverão estar sempre acessíveis aos funcionários ou seus representantes e aos órgãos de fiscalização, devendo manter arquivados por no mínimo vinte anos os relatórios das avaliações ambientais realizadas.

5.5.1 DIVULGAÇÃO DOS DADOS INTERNA

O PPRA articula-se principalmente com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na NR 7 de modo a se completarem. O programa de medicina ocupacional será desenvolvido pelo médico do trabalho e estará sendo articulado com o trabalho de avaliação ambiental. Para tanto, os riscos ambientais identificados deverão ser informados e discutidos com o médico do trabalho, a fim de otimizar o conjunto de exames e acompanhamentos necessários para a adequada avaliação da saúde dos funcionários.

Serão informados aos trabalhadores, de forma adequada (treinamentos, palestras, cartazes e sinalização), os riscos ambientais identificados, bem como as medidas de segurança que deverão ser adotadas com o intuito de prevenir ou limitar tais situações.

Aos trabalhadores interessados também será dado o direito de apresentar propostas e receber orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados. Desta forma estarão sendo valorizados o conhecimento e a percepção que os trabalhadores possuem dos processos de trabalho.

5.5.2 DIVULGAÇÃO DOS DADOS EXTERNA

O PPRA, além de cumprir com um requisito legal, está disponível para os órgãos fiscalizadores, para todos os funcionários da empresa e para o sindicato.

5.6 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O presente documento terá validade enquanto inalterado o ambiente físico, os processos de fabricação e/ou os métodos de trabalho, que possam vir a alterar as atuais condições de trabalho. As avaliações ambientais dos níveis de ruído e iluminância realizadas inicialmente se encontraram dentro dos limites de tolerância exigidos nas normas NR-15 e NR-17, respectivamente, e serão repetidas sempre que ocorrerem modificações nas condições inicialmente previstas neste Programa e, no mínimo, uma vez por ano.

6. METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada função) e/ou seus respectivos Chefes, também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ambientais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela Empresa.

a) visita no local de trabalho para conhecer as instalações em geral.

b) as avaliações quantitativas de exposição ocupacional à agentes físicos serão feitos conforme abaixo, quando necessário:

- Ruído

6.1 ANÁLISE QUALITATIVA

Determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10 e 13 da NR-15.

6.2 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Determinação nas atividades que se desenvolvem com o objetivo de:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.
- Atenção: A avaliação quantitativa somente será realizada se em algum posto de trabalho verificarmos alguma situação especial.

7 RISCOS AMBIENTAIS

Os Riscos Ambientais são considerados pela NR-09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, os agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e/ou tempo de exposição, possuem potencial de causar danos à saúde do trabalhador.

7.1 FÍSICOS

Os Riscos Físicos se referem às formas de energia a que estarão expostos os trabalhadores, tais como: ruídos e umidade.

Umidade: O trabalhador que estiver exposto à umidade deverá usar botas impermeáveis e capa de chuva.

Ruído: A exposição prolongada a níveis de ruído acima do recomendado pode predispor a médio ou longo prazo à surdez. Além dos prejuízos ocasionados diretamente à audição, a exposição contínua ao ruído excessivo pode acarretar: dor de cabeça, vertigens, aumento de irritabilidade, stress, aceleração da pulsação, elevação da pressão arterial, contração dos vasos sanguíneos e músculos do estômago, etc.

7.2 QUÍMICOS

Os Riscos Químicos se darão com as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

O trabalhador que estiver exposto a agentes químicos deve manter o uso de proteção respiratória adequada (conforme Instrução Normativa n° 01/94 do Mtb, do Programa de Proteção Respiratória) e manter o uso luvas impermeável.

7.3 BIOLÓGICOS

São considerados agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. A exposição a agentes biológicos são os que derivam do contato dos trabalhadores com vegetais, animais ou seus produtos ou excreção durante as atividades laborais, podendo evoluir para processos infecciosos, tóxicos ou alérgicos. As infecções podem ser agudas ou crônicas e provocadas pelos mais diferentes organismos vivos: bactérias, vírus, fungos, ou parasitas, como certos protozoários, helmintos e artrópodes.

7.4 ERGONÔMICOS

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

7.5 MECÂNICOS

Os riscos mecânicos são a que estão expostos os trabalhadores envolvendo máquinas e objetos de trabalho como: arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, eletricidade, incêndio ou explosão, animais peçonhentos, armazenamento inadequado, entre outros.

8 ESPECIFICAÇÃO DOS E.P.I.

As especificações dos EPI's (Equipamentos de proteção individual) serão seguidas conforme o Certificado de Aprovação (CA) registrado junto ao do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) específico para a função exercida. Serão entregues todos os EPIs em conformidade com o contrato e também em função de cada risco ambiental das atividades realizadas de cada colaborador.

8.1 NORMAS DE FORNECIMENTO, USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE EPI'S

É fornecido para a Empresa um modelo de entrega de EPI, o qual deverá ser preenchido pela empresa e assinado pelo funcionário a partir do recebimento do EPI's e treinamento do seu uso. A higienização, conservação, manutenção e reposição do EPI deverão ser feitas conforme instruções do fabricante.

8.2 IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA

Quando as proteções coletivas não proporcionam total segurança aos trabalhadores, deve ser utilizado o Equipamento de Proteção Individual – EPI. As medições de prevenção individual, como já dizem o nome, visam proteger os trabalhadores individualmente, através da utilização do EPI.

- É obrigatório, por parte do trabalhador, utilizar o EPI fornecido pela empresa.
- Todo o trabalhador deve realizar manutenção periódica no seu EPI e ser responsável pela sua limpeza, guarda e conservação.
- Para cada risco existente no trabalho, deve ser utilizado o EPI apropriado.

Todo o EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importador e o número de CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), conforme a Portaria nº 06 de 19/08/92 e Lei nº 6.514 de 22/12/77 em seu artigo 167.

Será adotada a ficha de controle do EPI, conforme o modelo em Anexo I, porém em toda entrega de um EPI novo, o mesmo deverá ser anotado na ficha com a assinatura do funcionário.

Todos os funcionários da empresa deverão receber treinamento, com o objetivo de conscientizar quanto aos riscos existentes na empresa, as medidas de proteção e o uso do EPI.

A aquisição de EPI's complementares será realizada conforme tabela de EPI's apresentada para cada atividade, os EPI's faltantes deverão ser adquiridos.

Todos os novos funcionários, antes de iniciarem suas atividades na empresa, deverão receber um treinamento prévio quanto às normas gerais da empresa, conscientização dos riscos existentes no seu local de trabalho e instruções quanto ao uso do EPI.

Será fornecida a todos os funcionários uma via da ordem de serviço a qual deverá ser treinada para que todos tomem conhecimento, específico por função, dos riscos existentes em suas atividades e das medidas de proteção.

Quando ocorrer uma situação que está fora da rotina deverá ser elaborado um APR visando garantir a saúde e integridade do trabalhador. Para fazer a APR deverá ser envolvido, pelo menos, o supervisor da Empresa contratada, o responsável da contratante e os trabalhadores que irão executar a tarefa. A execução da atividade está condicionada ao planejamento e liberação para a sua execução.

9 HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O horário de trabalho será de acordo com o estabelecido em contrato e de acordo com as necessidades.

10 RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS

FUNÇÃO	QUANT.
Aprendiz	11
Copeira	01
Encarregado	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
Médico do Trabalho	01
Técnico em Enfermagem do Trabalho	02
Técnico de Segurança do Trabalho	05
Auxiliar de Manutenção	02
Auxiliar de Serviços Gerais	01
TOTAL GERAL	**24**

11 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

As análises são apresentadas nas páginas seguintes, na forma de tabela, a fim de facilitar seu entendimento. Cada Função (ou grupo de Funções, equivalentes em termos de riscos ambientais) mereceu uma análise isolada.

A quantidade de colaboradores expostos poderá ser conseguida através da análise da tabela de "RELAÇÃO DAS FUNÇÕES ENVOLVIDAS" (item anterior, onde são fornecidas as quantidades previstas de colaboradores por função) e as funções citadas no Grupo Homogêneo de Exposição.

11.1 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADE

Setor Operacional	Execução de atividades na Unidade Orbenk Administração em Curitiba - PR

As atividades serão executadas em diversos ambientes da Orbenk Aministração, conforme quadro abaixo podendo alterar os locais, definindo novos endereços de acordo com as necessidades.

Nº	CARGO	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE
01	Aprendiz	Orbenk Administração e Serviços	11
02	Copeira		01
03	Encarregado		01
04	Engenheiro de Segurança do Trabalho		01
05	Médico do Trabalho		01
06	Técnico em Enfermagem do Trabalho		02
07	Técnico de Segurança do Trabalho		05
08	Auxiliar de Manutenção		02
	Auxiliar de Serviços Gerais		01
TOTAL			**25**

11.2 ANÁLISE QUALITATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS

Esta etapa antecipa a avaliação quantitativa e consiste, basicamente, numa análise global do ambiente de trabalho para identificação dos possíveis riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, caracterização do tipo de atividade, tipo de exposição, medidas de controle existentes e fontes geradoras.

11.3 RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO CONSIDERANDO-SE O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

GHE 01						
Setor de Trabalho: Operacional				**Função:** Aprendiz		**Nº de func: 11**
Descrição da atividade: Recepção e atendimento a clientes e fornecedores prestando-lhes informações pessoalmente, via telefone, correio eletrônico e fax. Responsabilidade pelos serviços gerais de escritório, separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, informações, organização de arquivo e fichário, digitação de cartas, minutas e outros textos, seguindo rotinas e processos determinados.						
Agentes	**Tipo**	**Fonte Geradora**	***Gradação**		**Medidas de Prevenção e Controle Existentes**	
			Efeitos	**Exposição**	**EPI**	**EPC**
Ausência de Fatores de Risco	-	-	-	-	-	-
Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**						

Ewerton James Pereira de Farias – Técnico de Segurança do Trabalho – MTE 19782/ PR

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 02

Setor de Trabalho: Operacional | **Função:** Encarregado | **Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Supervisão e determinação das atividades dos seus subordinados.Auxílio e treinamento dos subordinados. Executa outras atividades correlatas.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Ausência de Fatores de Risco	-	-	-	-	-	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 03

Setor de Trabalho: Operacional | **Função:** Copeira | **Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Manusear e preparar alimentos (café, leite, achocolatados, vitaminas, chá, sucos, torradas e lanches leves em geral); Atender ao público interno e externo, servindo lanches e cafés, suprindo as necessidades alimentares; Organizar mesas; Arrumar bandejas e servir; Recolher

utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; Executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Mecânico	Queimaduras	Preparo de Bebidas quentes	1	1	Luvas de latéx	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao preparar bebidas quentes
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 04

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Engenheiro de Segurança do Trabalho	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Responsabilidade pela segurança dos trabalhadores da Empresa. Indicação das situações de risco a que os funcionários estão sujeitos em cada posto de trabalho. Auditorias e check list nas áreas. Auxílio na constituição e desenvolvimento da CIPA. Orientação quanto ao tipo de EPI para cada posto de trabalho. Assessoramento para montagem da SIPAT.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Ausência de Fatores de Risco	-	-	-	-	-	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição

0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 05

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Médico do Trabalho	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Orientar colaboradores da equipe do SESMT para ótima execução das atividades, prestar assistência aos colaboradores, abrir e investigar CAT, acompanhar afastados, acompanhar exames periódicos, receber atestados. Realizar atendimento dos colaboradores. Promover a saúde física e mental do colaborador através de atendimentos, realizar exames ocupacional (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e de retorno ao trabalho cumprindo a NR7), verificar postos de trabalho avaliando os riscos ocupacionais a que estão expostos os colaboradores, elaborar Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO); encaminhar perícia ao INSS e confeccionar relatórios de contestação, avaliar índices de afastamentos e estatísticas de patologias apresentadas pelos colaboradores, desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde reduzindo o absenteísmo e melhorando a qualidade de vida do colaborador, confeccionar e monitorar o Programa de Preservação Auditiva.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Biológico	Vírus e Bactérias	Atendimento Ambulatorial	2	1	Luvas de procedimento	NA
Acidente	Quedas de mesmo nível	Circulação pelo ambulatório	1	1	NA	NA

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:

1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.
4.Ao realizar atendimento a pacientes utilizar as luvas de procedimento e máscara facial descartável.
5. Higienizar as mãos com frequência e evitar tocar os olhos o nariz e a boca.

OBSERVAÇÃO:

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 06

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Técnico em Enfermagem do Trabalho	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Orientar colaboradores da equipe do SESMT para ótima execução das atividades, prestar assistência aos colaboradores, abrir e investigar CAT, acompanhar afastados, acompanhar exames periódicos, receber atestados. Realizar atendimento dos colaboradores. Promover a saúde física e mental do colaborador através de atendimentos, realizar exames ocupacional (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e de retorno ao trabalho

cumprindo a NR7), verificar postos de trabalho avaliando os riscos ocupacionais a que estão expostos os colaboradores, elaborar Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO); encaminhar perícia ao INSS e confeccionar relatórios de contestação, avaliar índices de afastamentos e estatísticas de patologias apresentadas pelos colaboradores, desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde reduzindo o absenteísmo e melhorando a qualidade de vida do colaborador, confeccionar e monitorar o Programa de Preservação Auditiva.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Biológico	Vírus e Bactérias	Atendimento Ambulatorial	2	1	Luvas de procedimento	NA
Acidente	Quedas de mesmo nível	Circulação pelo ambulatório	1	1	NA	NA

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.
4.Ao realizar atendimento a pacientes utilizar as luvas de procedimento e máscara facial descartável.
5. Higienizar as mãos com frequência e evitar tocar os olhos o nariz e a boca.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 07

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Técnico de Segurança do Trabalho	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Responsabilidade pela segurança dos trabalhadores da Empresa. Indicação das situações de risco a que os funcionários estão sujeitos em cada posto de trabalho. Auditorias e check list nas áreas. Auxílio na constituição e desenvolvimento da CIPA. Orientação quanto ao tipo de EPI para cada posto de trabalho. Assessoramento para montagem da SIPAT.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Ausência de Fatores de Risco	-	-	-	-	-	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não correr nos corredores.
3.Ao andar por escadas utilizar sempre o corrimão.

Ewerton James Pereira de Farias – Técnico de Segurança do Trabalho – MTE 19782/ PR

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 08

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Auxiliar de Manutenção	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Executa pequenos reparos de alvenaria. Executa reparos de pintura. Executa a colocação de torneiras e registros em geral. Prepara pisos em geral e faz o acabamento. Faz reparos em portas e janelas. Auxilia na limpeza em geral. Executa outras atividades correlatas.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Físico	Ruído	Máquinas e Equipamentos	0	1	Protetor Auricular	-
Químico	Tintas e Solventes	Pequenos Retoques pintura	1	1	Óculos de Segurança Calçado de Segurança Luvas de segurança	-
	Produtos de Limpeza	Atividades de Limpeza	0	1	Luvas de Segurança Óculos de segurança	-
Biológico	-	-	-	-	-	-
Ergonômico	-	-	-	-	-	-
Acidente	Cortes e Ferimentos	Manuseio de Ferramentas	1	1	Luvas de Segurança	
	Queda de Objetos nos pés	Transporte de ferramentas	1	1	Calçados de Segurança	-
	Choque Elétrico	Manutenção Predial	2	1	Luvas de sergurança	
	Queda de diferença de nível	Trabalho em Altura	3	2	Cinto de Segurança com talabarte Y, capacete de segurança, Calçado de segurança	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Não realizar serviços em eletricidade e em altura sem se capacitado e habilitado
3.Sempre utilizar os EPI's fornecidos pela empresa e comunicar qualquer dano.
4.Não trabalhar sob efeito de medicamentos ou bebidas alcoólicas.
5. Realizar serviços em altura somente se for capacitado com treinamento de NR35

Ewerton James Pereira de Farias – Técnico de Segurança do Trabalho – MTE 19782/ PR

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

GHE 09

Setor de Trabalho: Operacional	**Função:** Auxiliar de Serviços Gerais	**Nº de func: 01**

Descrição da atividade: Proceder a carga, descarga, movimentação de bens móveis, utensílios, materiais e documentos; Proceder a carga, descarga, movimentação de vasos de plantas; Prestar apoio na entrega de material de consumo e /ou bens móveis; Proceder a montagem de caixas, pacotes e sacolas a serem manuseados, transportados, armazenados; Auxiliar na embalagem de materiais diversos; Manter sigilo dos documentos e das informações manuseados; Proceder a movimentação/retirada do lixo reciclável e do lixo normal; Executar as demais atividades inerentes ao cargo; Conservar os materiais e equipamentos de forma a mantê-los em bom estado de conservação.

Agentes	Tipo	Fonte Geradora	*Gradação		Medidas de Prevenção e Controle Existentes	
			Efeitos	Exposição	EPI	EPC
Físico	Ruído	Máquinas e Equipamentos	0	1	Protetor Auricular	-
Químico	Produtos de Limpeza	Atividades de Limpeza	0	1	Luvas de Segurança Óculos de segurança	-
Biológico	Vírus e Bactérias	Higienização de Banheiros	0	1	Luvas de latéx Bota de PVC	-
Ergonômico	-	-	-	-	-	-
Acidente	Queda de Objetos nos pés	Transporte de ferramentas	1	1	Calçados de Segurança	-
	Queda de mesmo nível	Lavação de Calçadas e pisos	1	1	Bota de PVC	-

Fonte: **AIHA** – AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION ***Gradação**

RECOMENDAÇÕES: RECOMENDAÇÕES:
1.Dobrar a atenção ao circular por escadas e corredores.
2.Sinalizar o local das atividades de limpeza
3.Sempre utilizar os EPI's fornecidos pela empresa e comunicar qualquer dano.
4.Manusear produtos químicos em local ventilado, evitando inalar os vapores e gases.
5.Seguir as orientações do fabricante.

OBSERVAÇÃO:
A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer as observadas durante o levantamento de campo.

Ewerton James Pereira de Farias – Técnico de Segurança do Trabalho – MTE 19782/ PR

Categoria	*Gradação Efeitos à Saúde	Categoria	*Gradação Qualitativa de Exposição
0	Efeitos reversíveis e pequenos	0	Nenhum contato com o agente ou desprezível
1	Efeitos reversíveis à saúde, preocupante	1	Contatos esporádicos com o agente
2	Efeitos severos à saúde, preocupante	2	Contato frequente c/ o agente à baixa concentração
3	Efeitos irreversíveis à saúde, preocupante	3	Contato frequente c/ o agente à altas concentrações
4	Ameaça à vida, lesão incapacitante ocupacional	4	Contato frequente à altíssima concentração

12 CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 OUTROS RISCOS EXPOSTOS

12.1.1 ERGONÔMICO

A NR-17 – Ergonomia - visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

12.1.2 ILUMINAÇÃO

Níveis de iluminamento fora do padrão (abaixo ou acima), dependendo da pessoa, ocasionando fadiga visual e consequentemente ardência ocular, dor nos olhos, vermelhidão da conjuntiva, lacrimação, fotofobia, diplopia, percepção de auras coloridas em torno dos objetos, existência anormal de pós-imagens, dor de cabeça, tonteiras, sensação de desconforto geral, alterações do humor e comportamento e diminuição da produtividade.

12.1.3 POSTURA, MÓVEIS, ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS

Problemas osteomusculares e coluna, tropeços, quedas, torções e batidas. Recomendações:

- Ao adquirir equipamentos solicitar parecer de pessoal especializado (segurança/ergonomia). O funcionário deve ser orientado/treinado sobre posturas corretas e regulagens de equipamentos.
- Procurar intercalar serviços que possam ser executados na posição sentada, em pé e andando.
- Evitar a curvatura excessiva da coluna cervical, torácica ou lombar. Procurar adequar a linha superior da tela do monitor com a linha horizontal de visão. Para digitar manter membros inferiores e superiores o mais próximo de ângulos de 90°. A superfície deve ser suficiente para dar bom apoio ao braço ou pelo menos 50% dele. Os pés devem ficar bem apoiados no chão, em posição que não haja compressão da parte posterior da coxa. Se isto ocorrer será necessário a utilização de apoio para pés com inclinação aproximada de 15°. Caso o posto exija muita leitura para digitação, está recomendado um apoio para leitura que deve ficar ao lado do monitor. Deve-se evitar olhar constantemente para o teclado.
- Orientar/treinar os funcionários como suspender e transportar peso. Quando os pesos forem acima de 20 % do peso corpóreo do colaborador, este deverá solicitar ajuda, manter a disposição equipamentos (carrinhos, etc.) que facilitem a tarefa. Quando necessitar se abaixar procurar flexionar as pernas, evitando o curvamento da coluna.

12.1.4 MECÂNICOS OU ACIDENTES

Quedas, tropeços, choque elétrico. Cuidado ao subir e descer escadas;

- Não improvisar máquinas ou ferramentas;
- Manter o uso de calçado fechado;
- Ao manusear produtos químicos usar luvas;
- Não depositar materiais ou outros em áreas de circulação;
- NÃO fazer movimentação de mobílias pesadas, solicitar auxílio ao responsável local.

12.1.5 LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGA

O manuseio de cargas manualmente tem sido uma das frequentes causas de lesões dos trabalhadores. Isso tem ocorrido principalmente devido a operação de forma errada ou devido a uma sobrecarga desses trabalhadores.

Para evitar esse tipo de problema a NR 17 obriga que "Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deverá receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguarda da sua saúde e prevenir acidentes".

Os procedimentos abaixo devem ser observados por todos os colaboradores e servem para diminuir os esforços e as tensões exageradas sobre as costas.

O levantar peso de forma incorreta pode ser a causa do desencadeamento de uma dor lombar aguda. Ao longo de nossas vidas executamos atividades que forçam a nossa coluna, e não temos consciência das pequenas lesões que estão se produzindo nela em cada esforço mal feito.

A coluna tem capacidade de absorver lesões sem o aparecimento da dor, num dado momento, após um esforço, a pessoa pode sentir uma dor na região lombar e ficar impossibilitado de voltar a posição em pé.

A maneira correta de levantar peso é manter as costas estendidas e flexionar os joelhos para pegar o objeto, colocar o objeto junto ao corpo e levantá-lo estendendo os joelhos e os quadris.

Nunca levante o peso com os joelhos estendidos e o corpo dobrado para frente. Se o objeto for muito pesado use patamares intermediários, isto é, você pega o peso do chão, põe sobre um apoio à meia altura entre a superfície para onde você deve colocar o objeto e faça um novo movimento até levantar o peso para o nível desejado. Evite levantar o peso do chão para a superfície mais alta de uma só vez.

Não se acanhe em pedir ajuda se o objeto for muito pesado.

13 TREINAMENTOS

Todos os empregados receberão treinamentos de integração, admissional e periódicos;

Após aprovação nos Exames Médicos Admissionais, preenchida a documentação necessária para admissão, conforme CLT e Condições Gerais do Instrumento Contratual, o recém-admitido receberá Treinamento de Integração e de capacitação em segurança do trabalho com informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho, riscos inerentes à sua função e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. O treinamento periódico será ministrado sempre que se mostrar necessário. Serão registrados através de Listas de Presença e/ou Documentação Fotográfica.

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

14 ENCERRAMENTO

A Empresa **ORBENK ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, fica ciente da execução, acompanhamento e conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, comprometendo-se a cumpri-lo de acordo com os critérios a serem adotados pela Empresa, conforme suas reais possibilidades e também informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção.

Assinam o presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, os abaixo mencionados, devidamente qualificados.

Curitiba, 01 de Setembro de 2020

Ewerton James Pereira de Farias
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 19782/PR

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

15 ANEXOS

- Controle de Entrega de EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

Orbenk	FO.PAD.095 - Ficha Individual de Controle de Entrega de EPI	Revisão 00

Nome do Funcionário:				
Nº do Cadastro:	Posto:		Função:	

Declaro que recebi os uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), abaixo descritos, e me comprometo a zelar pela sua conservação e usá-lo corretamente. Estou ciente de que a empresa poderá, em conformidade com a legislação vigente, punir-me caso venha a danificá-los ou perdê-los em parte ou sua totalidade, conforme o § 1º do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Artigo 7º do Contrato de Trabalho que mantenho com meu empregador. O mesmo se aplica no caso de rescisão de contrato, caso não venha a devolvê-los ou que os mesmos não estejam em boas condições de uso.
Tenho ciência de que estarei sujeito a penalidade do Artigo 482 da CLT, caso Não utilizar ou utilizar incorretamente os EPI's fornecidos pela ORBENK.
Declaro ter recebido instruções de uso dos EPI's do técnico de segurança do trabalho da empresa

Joinville/SC, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Funcionário

Data	E	D	EPI's	Tam	Qtde	CA	Assinatura do Funcionário
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							
__/__/__							

Orbenk Sua empresa bem cuidada

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPRA

Orbenk	FO.PAD.087 - Controle de Entrega de Equipamento de Proteção Individual

Nome do Colaborador (a):			
Cadastro:		Posto:	Cargo:
Tenho ciência de que estarei sujeito a penalidade do Artigo 482 da CLT, caso não utilizar os EPI's entregues pela empresa			

Data	EPI	Tamanho	Quantidade	CA	Assinatura do colaborador	Entregue por